



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA E TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 18 de novembro de 2025

Início: 17h 11min.

Término: 21h 18min.

Mesa Diretora:

Presidenta: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

Ocorrências:

1^{a)} Abertura da reunião pelo Presidente;

2^{a)} Chamada dos vereadores;

3^{a)} Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Ordinárias do dia 04 de novembro de 2025;

4^{a)} Neste momento, a Presidenta deu início à eleição da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2026. Conforme artigo 5º, §5º, III, do Regimento Interno, como houve candidatura individual, a votação foi feita por cargo, na seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Apresentação dos candidatos a Presidente:

Candidato 1: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra;

Candidata 2: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Votaram no Candidato 1, os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Eluza Salvador Côrtes, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Votou na Candidata 2, a Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade.

Assim, a Presidenta declarou eleito o Vereador Leonardo de Oliveira Dutra para o cargo de Presidente da Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2026.

Apresentação da candidata a Vice-presidente:

Candidata única: Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva.

Votaram na candidata única os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Eluza Salvador Côrtes, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

Assim, a Presidenta declarou eleita a Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva para o cargo de Vice-presidente da Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2026.

Apresentação do candidato a Secretário:

Candidato único: Vereador Edison de Souza Silva.

Votaram no candidato único, os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Eluza Salvador Côrtes, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. A Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade se absteve de votar.

Assim, a Presidenta declarou eleito o Vereador Edison de Souza Silva para o cargo de Secretário da Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2026.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Finalizando, a Presidenta informou que a Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2026 ficou composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra;

Vice-Presidente: Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva;

Secretário: Vereador Edison de Souza Silva.

5º) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 98/2025, que “Reconhece e disciplina, no âmbito do Município de São João Nepomuceno, a atuação da Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência, de caráter civil e autônomo, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Parecer nº. 90/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 79/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 101/2025, que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de São João Nepomuceno, instituído pela Lei Municipal nº. 3.008, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 87/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 77/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 102/2025, que “Altera a Lei nº. 2.270, de 22 de outubro de 2003, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 88/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 78/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 58/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 103/2025, que “Dá denominação a logradouro público ou próprio municipal de ‘Isolina Lima Cesário”, de autoria da Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva. Parecer nº. 39/2025 da Comissão Especial. Aprovado.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 106/2025, que “Altera a Lei nº. 3.741, de 30 de dezembro de 2024”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 89/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 59/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 14/2025, que “Aprova as Contas Municipais – Exercício de 2021”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Parecer nº. 91/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Votaram pela aprovação os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Parecer aprovado por 8 votos a favor e nenhum voto contra. Parecer nº. 80/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Votaram pela aprovação os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Parecer aprovado por 8 votos a favor e nenhum voto contra. Parecer nº. 60/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Votaram pela aprovação os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Parecer aprovado por 8 votos a favor e nenhum voto contra.

6^a) Apresentação sem discussão:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 107, de 17 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que menciona, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Lei Complementar nº. 05, de 18 de novembro de 2025, que “Altera a Lei nº. 1.861, de 28 de março de 1996, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 104, que “Altera a Lei nº. 2.613, de 30 de junho de 2009, que ‘Estabelece norma e competência de prevenção à proliferação de doenças transmitidas pelo vetor dengue, dispõe sobre a instituição do Dia D de combate à dengue, no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências’”, de autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes. Distribuído para Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.
- Projeto de Resolução nº. 15, que “Aprova as Contas Municipais - Exercício de 2024”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 03, que “Altera o inciso I do §2º do Artigo 173 da Lei Orgânica Municipal”, de autoria de todos os Vereadores. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Pedido de Informação nº. 18/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que adote a



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

iniciativa de implantação de “jardins de chuva”, onde for possível, em diversos pontos da cidade, especialmente em áreas com histórico de acúmulo de água, visando ampliar a capacidade de absorção das águas pluviais e contribuir para a sustentabilidade urbana e questionando se existe, por parte do Poder Executivo, estudo técnico voltado à melhoria do escoamento das águas pluviais no Município; em caso afirmativo, quais as ações estão programadas para execução; e, em caso negativo, quais os motivos da inexistência de planejamento nesse sentido, considerando que a impermeabilização do solo urbano reduz significativamente a capacidade de absorção das águas das chuvas. Ademais, sugiro que a Prefeitura observe, durante a execução de obras de pavimentação, para que o asfaltamento não seja realizado demasiadamente próximo à base do tronco das árvores existentes nas vias públicas. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 17/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, questionando se existe intenção por parte do Poder Executivo de ofertar, de forma gratuita, notebooks aos Professores efetivos, e em sala de aula, do Magistério Municipal, como forma de reconhecimento pelo trabalho desempenhado ao longo de suas carreiras; em caso positivo, qual a programação, cronograma e critérios previstos para implementação dessa medida; em caso negativo, quais os motivos que impedem a Administração de contemplar essa justa valorização dos professores municipais. Aprovada.

- **Pedido de Informação nº. 19/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando informações acerca da possibilidade de construção ou instalação de uma travessia de pedestres, preferencialmente elevada em aproximadamente 8 (oito) centímetros, na Rua Nazareth, nas proximidades da esquina com a Rua Coronel José Dutra, no centro desta cidade. Aprovada.

- Neste momento, o Vereador Nei Medina de Oliveira solicitou autorização do Plenário para se ausentar, por motivos de saúde, o que foi autorizado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 319/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza e manutenção na Capela Mortuária e no cemitério do Povoado de Araci, que está necessitando de cuidados urgentes. O Vereador solicitou que seja providenciada a ligação de água e energia elétrica para o cemitério da referida comunidade, a fim de oferecer melhores condições aos moradores que frequentam o local. Aprovada.

- **Indicação nº. 321/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a instalação de redutor de velocidade na Rua Frederico Ozanan, próximo ao nº 542, em frente à residência do Sr. Sílvio Heleno Beneti. Aprovada.

- **Representação nº. 18/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG) que adote as providências necessárias para finalizar a obra iniciada na Rua Mário Martins de Oliveira, no Bairro Santa Terezinha, referente ao reparo de vazamento de esgoto em uma residência localizada na via. Aprovada.

- **Indicação nº. 324/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal a instalação de uma proteção no vão existente ao lado da escada anexa ao edifício situado na esquina das Ruas Carlos Pelegrini Rocha e Dr. Renê Mendonça, em frente à Pekar Alinhamento. O Vereador solicitou ainda que, caso seja verificado que a responsabilidade pela instalação da proteção não compete ao Município, que o Executivo oficie o proprietário do prédio para que este adote as providências cabíveis, promovendo a adequada proteção da área. Aprovada.

- **Indicação nº. 323/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realizar a revitalização e reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Coronel José Brás, que está necessitando de melhorias. O Vereador solicitou a recuperação completa do piso, com nivelamento



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

e correção das áreas danificadas e, se possível, a instalação de piso emborrachado, visando proporcionar maior segurança e conforto aos estudantes. Sugeriu, também, a substituição das traves e das tabelas de basquete, bem como a troca ou reparo da tela de alambrado que cerca a quadra, além da realização de nova pintura das paredes e das marcações esportivas. Aprovada.

- **Pedido de Providência nº. 14/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas necessárias para elaboração de decreto regulamentador da Lei nº 3.186, de 27 de abril de 2018, que “Institui o Programa de Fomento ao Produtor Rural do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovada.

- **Indicação nº. 326/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, indicando que o Poder Executivo realize divulgação institucional clara e acessível sobre quais setores da própria estrutura administrativa municipal são responsáveis por atender as diversas ocorrências relacionadas à causa animal. Aprovada.

- **Representação nº. 17/2025:** Vereadores Leonardo de Oliveira Dutra e Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando à Empresa Energisa que analise a viabilidade de fiscalizar, identificar e notificar as empresas de telecomunicações responsáveis pelos fios desordenados, fora de uso e/ou do padrão instalados nos postes de energia em São João Nepomuceno. Aprovada.

- **Indicação nº. 322/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que providencie, junto ao setor competente, algumas melhorias para a Rua B do Povoado de Araci (última rua na parte de cima). Dentre as benfeitorias que se fazem necessárias visando proporcionar mais qualidade de vida às pessoas que residem no local mencionado está a extensão de rede de iluminação pública, bem como obras de calçamento, com meio-fio, melhorando o ir e vir dos moradores, que hoje convivem com o barro no período chuvoso e com a poeira, na época da seca. Além dessas, ainda solicitou que o Executivo Municipal entre em entendimento



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

com a Copasa para que esta viabilize a instalação de rede de água e esgoto, complementando, assim, a infraestrutura básica para os moradores dessa rua do Povoado. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 61/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, parabenizando o Centro Odontológico de Atenção a Pacientes com Necessidades Especiais (COAPE), em reconhecimento à dedicação e à excelência dos serviços prestados à população são-joanense. Aprovada.

- **Pedido de Providência nº. 13/2025:** de autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes e assinada por todos os Vereadores, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente à Secretaria de Educação, que adote as medidas necessárias para garantir o cumprimento integral da Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – para incluir no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 60/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, manifestando votos de aplausos aos artistas são-joanenses Samara Danelon, Duda Lima e Felipe Dutra, pela brilhante participação no intercâmbio cultural realizado em Nepomuk, na República Tcheca – terra natal de nosso padroeiro São João Nepomuceno e cidade-irmã do nosso Município. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 59/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, parabenizando Andreea Carla Veiga Rodrigues, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e à relevante contribuição prestada à comunidade são-joanense. Aprovada.

- **Indicação nº. 320/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que, em conjunto com o setor competente, seja avaliada a possibilidade de criação de novas vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a idosos. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 325/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de que seja realizado, em caráter de urgência, um levantamento abrangente das ruas da sede do Município e dos Distritos que se encontram com buracos, intervenções da Copasa ou quaisquer outros tipos de obras relacionadas à rede de água pluvial e de esgoto. A Vereadora sugeriu que a Administração Municipal organize uma força-tarefa destinada a identificar, priorizar e solucionar os problemas apontados, realizando os reparos necessários de forma célere e eficiente. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 58/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, parabenizando o Bloco do Bastião, pela realização da ação social “Brinca Bastião”, promovida no dia 19 de outubro, no estacionamento do Pátio da Fábrica. Aprovada.

8^{a)} Ordem do Dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 98/2025, que “Reconhece e disciplina, no âmbito do Município de São João Nepomuceno, a atuação da Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência, de caráter civil e autônomo, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 101/2025, que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de São João Nepomuceno, instituído pela Lei Municipal nº. 3.008, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 102/2025, que “Altera a Lei nº. 2.270, de 22 de outubro de 2003, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 103/2025, que “Dá denominação a logradouro público ou próprio municipal de ‘Isolina Lima Cesário’”. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 106/2025, que “Altera a Lei nº. 3.741, de 30 de dezembro de 2024”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 14/2025, que “Aprova as Contas Municipais – Exercício de 2021”. Votaram pela aprovação os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Projeto aprovado por 7 (sete) votos a favor e nenhum contra.
- O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 98, 101, 102, 103 e 106/2025 e o Projeto de Resolução nº. 14/2025.

9^{a)} Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) O Presidente declarou encerrada a trigésima sexta Sessão e declarou aberta a trigésima sétima Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 98/2025, que “Reconhece e disciplina, no âmbito do Município de São João Nepomuceno, a atuação da Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência, de caráter civil e autônomo, e dá outras providências”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 101/2025, que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de São João Nepomuceno, instituído pela Lei Municipal nº. 3.008, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 102/2025, que “Altera a Lei nº. 2.270, de 22 de outubro de 2003, e dá outras providências”. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 103/2025, que “Dá denominação a logradouro público ou próprio municipal de ‘Isolina Lima Cesário”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 106/2025, que “Altera a Lei nº. 3.741, de 30 de dezembro de 2024”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 14/2025, que “Aprova as Contas Municipais – Exercício de 2021”. Votaram pela aprovação os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Projeto aprovado por 7 (sete) votos a favor e nenhum contra.

11) Ato de proclamação das leis:

- O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 98, 101, 102, 103 e 106/2025 e o Projeto de Resolução nº. 14/2025.

12) Tribuna Livre: A Presidenta convidou, neste momento, o Sr. Carlos Leonardo de Alcântara Almeida para fazer uso da Tribuna Livre, que apresentou o Projeto de Robótica das Escolas Municipais e o Projeto de Robótica do Polivalente, que completam cinco anos, bem como realizou a prestação de contas referentes às emendas impositivas.

A Presidenta convidou, também, o Sr. Flávio Vitoi a fazer uso da Tribuna Livre, pelo tempo regimental de vinte minutos, que apresentou a proposta de criação de um Parque Municipal Ecológico “Córrego Santana” em nosso Município.

13) Encerramento:

- Palavra Livre.

Avisos e comunicações da Mesa:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Próxima Reunião Ordinária dia 02 de dezembro de 2025, às 17 horas.
- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTE

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO